



GRELHA DE CORRECÇÃO

EXAME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO AMBIENTE

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Ano lectivo 2024/2025

6 de Janeiro de 2025

- A) Preterição de AIA – 1º/3/b) + Anexo II. 3/i) do RAIA – áreas sensíveis
- B) Legitimidade popular, na jurisdição comum (acção contra um privado)
- C) Viola, porque a Avaliação de incidências foi preterida : 10º do RNN2000 + 1º/3/b) + Anexo II. 3/i) do RAIA – áreas sensíveis
- D) Falta a Peter a qualidade de desenvolver uma “actividade ocupacional”

II. Responda **fundamentadamente** a **uma** das questões seguintes:

- a) Artigo 66º/1 da CRP + 6º e 7º Lba / Convenção de Aarhus / Dever de proteger o ambiente
- b) Sim, embora com entorses decorrentes da figura do acto silente positivo